

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

RESOLUÇÃO nº 060, de 13 de novembro de 2025.

Homologa a Matriz Curricular Unificada dos cursos de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, e pelo inciso II do artigo 12 do Regimento Geral Acadêmico, conforme Ata nº 021/2025 da Reunião Plenária Ordinária realizada em 13 de novembro de 2025:

CONSIDERANDO o processo de unificação curricular destinado a padronizar o perfil de formação dos cursos de Medicina ofertados nos diferentes campi da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Matriz Curricular Unificada dos cursos de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. A Matriz Curricular Unificada deverá ser implementada em todos os campi da Universidade a partir do semestre letivo de 2026/1, exceto nos campi de Gurupi e Paraíso do Tocantins, onde a aplicação terá início no semestre letivo de 2026/2.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO, 13 de novembro de 2025.

Profº. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva

Presidente do CONSUP

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 1.889/2024